

Regência e educação musical. Projeto Político Pedagógico.

**PROFESSOR TÉCNICO EM MUSEU (\*):**

Teoria Museológica: conceitos de museu, museologia e processo de musealização; Memória social, patrimônio cultural, documento, monumento e museu; Interdisciplinaridade entre Museologia e ciências humanas e sociais; Relações entre museus, Museologia e Arte Contemporânea; Função social dos museus e novas práticas museais; Nova Museologia e Museologia Social; Perfis e funções dos museus na contemporaneidade: tipologia de museus, museus e sociedade, museus e patrimônio, museus e comunidade, museus e território, museus e turismo, museus e novas tecnologias de informação; Museus e as artes visuais. Museologia Aplicada: princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas), princípios básicos de segurança em museus, educação em museus (práticas e metodologias), pesquisa museológica, documentação museológica (catalogação de acervos e uso de thesaurus), processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições) e estudos de público. História dos museus no Brasil e no mundo. Política Nacional de Museus: Eixos Programáticos, Decreto nº 8.124/2013; Estatuto de Museus (Lei nº. 11.904/2009); Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº. 11.906/2009). Legislação, cartas e documentos normativos: Constituição Federativa do Brasil (artigos 215 e 216); Decreto-lei nº 25/1937; Lei Federal nº. 4.845/1965; Lei Federal nº. 3.924/1961; Decreto nº. 3.551/2000; Mesa Redonda de Santiago do Chile - 1972; Declaração de Quebec - 1984; Declaração de Caracas - 1992; Código de Ética do ICOM para os Museus (versão lusófona). Noções Gerais de Direito Administrativo. Atos administrativos. Princípios da administração pública. Poderes e deveres da administração pública. Improbidade Administrativa (Lei Federal nº. 8.429/19).

**OBS: Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.**

**(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.**

**ANEXO III**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, e do CPF nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, no bairro: \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que **não possuo/possuo** vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Rede Privada.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Bataguassu-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**OBS. Não preencher a declaração com data, deixar a mesma em branco.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo/possuo bens a declarar.

**Caso tenha bens, favor descrever...**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Bataguassu-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**OBS. Não preencher a declaração com data, deixar a mesma em branco.**

**Assinatura do(a) Declarante**

Matéria enviada por Alcenir Rodrigues de Lima

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2025**  
**EDITAL RESULTADO ANÁLISE DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, **torna pública o resultado da ANÁLISE DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA** do processo destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme relação abaixo:

**Auxiliar de serviços gerais:**

Candidato	Pontos
ANA PAULA DOS SANTOS ELIAS	0
DIEUSON EMBOABA DE ARAUJO	0
IZABEL CRISTINA VIEIRA AMARAL	0
MARIA DO CARMO SANTOS DE JESUS	0
MARIA HELENA DA SILVA	0
MARIELLE DAIANE MEDEIROS SILVA	0
MARLY GEOGINA PAIVA SANTOS	0
ROSELI RODRIGUES DA SILVA	0
REGIANE GOMES NERY	0

SOELY RAMOS MARCELLO

0

**Eletricista**

Candidato	Pontos
EDSON JOSÉ OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR	0,50

**Pedreiro**

Candidato	Pontos
PEDRO LUCIANO TELES	0

**Vigia**

Candidato	Pontos
MATHEUS DA SILVA SOUZA	0
LUIZ FERNANDO SILVA BARCELOS	0
RONY PEREIRA DE LIMA	0
JUNIOR LEANDRO TORRES	0

Bataguassu/MS, 22 de dezembro de 2025.


**Allred Carolayne Reis Araújo****Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE****3º QUADRIMESTRE DE 2025  
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**

A Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul e em atendimento ao princípio da transparência da gestão pública, **torna público e convoca toda a população** para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2025**.

A audiência tem por objetivo **apresentar e discutir o relatório detalhado das ações e serviços de saúde**, bem como os dados financeiros e orçamentários do período compreendido entre **Setembro á Dezembro de 2025**, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução das políticas públicas de saúde do município.

 **Data:** 29/12/2025 **Horário:** 08:00 **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Bataguassu

A **participação da população é fundamental** para o fortalecimento do controle social e a transparência na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Bataguassu/MS, 17 de Dezembro de 2025.

Aline da Silva Cauneto  
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.****O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU-MS e o(a) BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.****OBJETO**

O objeto do presente instrumento **Aquisição de microscópios, itens fracassados no Processo Administrativo nº 150/2025 e Pregão Eletrônico nº 043/2025, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Central e do Pronto Socorro Municipal de Bataguassu/MS, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.**

**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 202

**PREÇO**

O valor total da contratação é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.